



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERMO ADITIVO Nº 006/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP.**

**Ref. Proc. 23479.000908/2014-14**

Contrato Administrativo nº 24/2014

Concorrência nº 015/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP**, sediada na Av. Senador Lemos, 3037-Altos, Sala B, Bairro: Sacramento, CEP: 66.120-000 na Cidade de Belém Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.990.417/0001-04 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. **MARCO AURÉLIO PEREIRA LEMES**, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Marques de Herval, nº 2359, apto. 505, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-320, portador do CPF nº 992.805.822-91, e da CI nº , 4893631 PC/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2014, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE XINGUARA (Unifesspa)**, no Município de Xinguara, Estado do Pará, conforme especificações contidas no edital e Anexos da Concorrência nº 015/2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

---

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 024/2014, na forma do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo 23479.000908/2014-14:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de 20/06/2016

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

---

A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência original do presente Contrato que é de 09 (nove) meses, fica prorrogado até **20/06/2016**, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.”

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Unifesspa, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho nº 074658

Fonte nº.0112000000

Natureza da Despesa nº 44.90.51

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

---

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

---


Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS


E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 18 de Setembro de 2015.

  
**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

  
**Lemes e Lemes Construtora LTDA - EPP**  
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
RG: 4124771  
CPF: 994.939.932-72

  
RG: 4863017  
CPF: 013.151.362.10

